

mento convocatório e julgamento objetivo), assim como os princípios contidos na lei 14.133/2021 (interesse público, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de junho de 2023  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00000957-05**  
**Interessado:**Fundação Municipal para Educação Comunitária  
**Pregão Eletrônico:**038/2022

**Objeto:**Registro de Preços para Contratação de **SERVIÇOS**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2023**

**Pregão Eletrônico n.º:**26/2023.

**Processo Administrativo n.º:**FUMEC.2023.00001085-48. **Objeto:**Registro de Preços para Contratação de **Serviços Gráficos e Diagramação** com vistas à confecção de cartazes, folders, certificados, panfletos, cartões de visita, banner em lona, ficha de matrícula, filipetas, conforme condições e especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**, para atendimento das demandas da **FUMEC**. **Interessada:**FUMEC. **Detentora:**MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS. **Valor:**R\$ 28.990,00. **Assinatura:**19/06/2023. **Vigência:**12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. (19/06/2023 a 18/06/2024).

LOTE 1	CÓD. BEC	IT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AXB)
	178756	1	FILIPETA; TAMANHO DE 70 X 210 MM, COLORIDO 4X4 (FRENTE E VERSO), PAPEL COUCHÊ (MATTE OU FOSCO) 90G.	UNID	500.000	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
LOTE 3	178772	1	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CARTAZ COUCHET, 150G / M2; FORMATO A3, COLORIDO 4X0 (FRENTE), PAPEL COUCHÊ (MATTE OU FOSCO) 150 G.	UNIDADE	1.500	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
		2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FOLDERS COUCHE 170 G / M2 FORMATO A4 (DIMENSÃO APROXIMADA DE 210 X 297 MM QUANDO ABERTO E 99 X 210 MM QUANDO FECHADO), MATERIAL PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170G, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, COM DUAS DOBRAS	UNIDADE	3.500	R\$ 0,55	R\$ 1.925,00
LOTE 4	188840	1	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PANFLETOS FORMATO A5, COLORIDO 4X4 (FRENTE E VERSO), PAPEL COUCHÊ (MATTEOUFOSCO) 115G.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
		2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE FICHA - MATRÍCULA; FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), COM IMPRESSÃO EM TINTA PRETA NO ANVERSO E VERSO, APRESENTADO EM CARTOLINA BRANCA 240 G/M², VIA ÚNICA. OBS.: A ARTE FINAL DO IMPRESSO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE " <a href="http://www.campinas.sp.gov.br/governo/gestao-e-control/impessos/">HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/GOVERNO/GESTAO-E-CONTROLE/IMPRESSOS/</a> " E CORRESPONDE AO "F0330".	UNIDADE	8.000	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
TOTAL: R\$ 28.990,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)							

Campinas, 20 de junho de 2023  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** FUMEC.2023.00001054-41. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 38/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de kits-lanche destinados ao atendimento dos alunos matriculados no Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP e suas unidades situadas na cidade de Campinas - SP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe e a AD-JUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

- HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço entre parênteses, para o lote ofertado pela empresa adjudicatária: **TRIÁDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 65.664.492/0001-65 - lote 1: (R\$ 3.240.800,00).**
- AUTORIZAR** a despesa em favor de **TRIÁDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 65.664.492/0001-65** no valor total de **R\$ 3.240.800,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil e oitocentos reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R\$ 1.296.320,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais)** e o restante onerar o exercício subsequente:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000  
 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
- À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 20 de junho de 2023  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Protocolo n.º:** 2023.00001626-74

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado para a área administrativa do Almoxarifado da FUMEC, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência.

**Interessado:** FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada por **ADEMIR DA SILVA LEITE(CPF/MF n.º 190.733.598-64)**, eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais, e quanto ao seu mérito nego provimento à mesma, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico n.º 40/2023 seja mantido da maneira como se encontra redigido

Publique-se.

Campinas, 20 de junho de 2023  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo:** FUMEC.2023.00001571-66. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 37/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado para a

**GRÁFICOS, DIAGRAMAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL COM VISTAS À CONFEÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS, CERTIFICADOS, PANFLETOS, CARTÕES DE VISITA, BANNER EM LONA, FICHA DE MATRÍCULA, FILIPETAS, ADESIVOS VINÍLICOS, TAPETES E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA POR LETRAS E PLACAS**, para atendimento das demandas da **FUMEC**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO- I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

**-SÚPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 37/2022, no valor de R\$ 3.377,34 (Três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

À área da Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 20 de junho de 2023  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

Regional Sul, conforme especificações do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e a AD-JUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

- HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço total entre parênteses para o lote ofertado pela empresa adjudicatária:

**ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ n.º 09.058.180/0001-37 - lote 1: (R\$ 124.200,00);**

**2. AUTORIZAR** a despesa em favor de **ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ n.º 09.058.180/0001-37** no valor total de **R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)**, devendo ser onerada a dotação orçamentária abaixo: 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
- À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 20 de maio de 2023  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**DECISÃO DE RECURSO**

**Protocolo n.º:** FUMEC.2023.00001414-13

**Assunto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados de MDF incluindo o projeto, materiais e instalação, visando atender as diversas demandas da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

**Interessada:** FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente as manifestações técnicas e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante **TRIVENTO MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME. (CNPJ/MF n.º 23.853.577/0001-41)** no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico n.º 31/2023, eis que preenchidos os requisitos legais, mas nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro na respectiva sessão que houve por bem declarar a Licitante **DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. (CNPJ/MF n.º 06.022.760/0001-86)** provisoriamente vencedora.

Campinas, 20 de junho de 2023  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Tendo em vista o cumprimento de todas as etapas, formalidades e exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como as disposições contidas no Edital de Chamamento FIEC n.º 04/2022 e atendidas às condicionantes e recomendações contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Justiça, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração da